



PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 - MIZUEL BERNARDES
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO - MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 474 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.


“Declara de utilidade Pública a (AAPCCF) Associação dos Artesões e Produtores Caseiros de Córrego Fundo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Artesões e Produtores Caseiros de Córrego Fundo, com inscrição do CNPJ: nº. 10.426.027/0001-02, com sede na Avenida Coronel José Justino, nº. 133, Bairro Bela Vista, neste Município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Córrego Fundo - Minas Gerais, em 15 de novembro de 2009.


Valdir Martins Ferreira
Prefeito Municipal